

Câmara Municipal de Santo André

LEI Nº 10.343, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

PROJETO DE LEI CM Nº 3/2020
AUTOR: VEREADOR RODOLFO SILVA DONETTI - RODOLFO DONETTI - CIDADANIA.
INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ O "PROJETO ANTIPIANCADO" QUE PROIBE A EMISSÃO DE RUÍDOS SONOROS CONSIDERADOS DE ALTO NÍVEL PROVENIENTES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES OU INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Art. 1º Ao Poder Executivo Municipal, fica autorizado a instituir no Município de Santo André, o Projeto de lei AntiPIANCADO, que visa a paz pública e a manutenção da ordem.

Art. 2º Fica proibida a emissão de ruídos sonoros considerados de alto nível pela legislação mais restritiva provenientes de aparelhos de som portáteis ou instalados em veículos automotores estacionados em vias e logradouros públicos ou em áreas particulares de estacionamento de veículos, por guia rebaixada ou não, provenientes de aparelho de som de qualquer natureza e tipo, ainda que acoplados a carroceria ou rebocados pelos veículos.

§1º Entende-se por aparelhos de som, para fins desta lei, todos os tipos de aparelhos eletrônicos capazes de transmitir sons, sejam eles de rádio, de televisão, de vídeo, de CD, de DVD, de MP3, de iPod, celulares, gravadores, ou assemelhados.

§2º Entende-se por vias e logradouros públicos, para os fins desta lei, as áreas compreendidas de garagem e desta lei, as áreas compreendendo garagens e quintais de residências e comércio em zona urbana ou rural, posto de abastecimento de combustíveis e semelhantes.

§4º Excluem-se das proibições estabelecidas no caput deste artigo os aparelhos de som utilizados em veículos

profissionais automotores em movimento, previamente adequados à legislação vigente e devidamente autorizados sujeitos a obediência à legislação federal, bem como veículos publicitários e utilizados em manifestações populares ou religiosas.

§5º Os agentes de trânsito de Santo André e a Guarda Civil Municipal são concorrentemente competentes para atuar, nos termos desta Lei e da Lei Estadual nº 16.049, de 10 de dezembro de 2015, quem emitir ruído considerado de alto nível pela legislação mais restritiva.

§6º A medição do ruído pode ser feita por qualquer meio devidamente justificado, nos termos da Resolução do Contran nº 624, de 19 de outubro de 2016.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal de Santo André é competente isoladamente ou em conjunto com a Polícia Militar do Estado de São Paulo, nos moldes do § 5º do artigo 1º desta lei, fazer cumprir o disposto nesta Lei e na Lei Estadual nº 16.049, de 10 de dezembro de 2015.

Art. 4º O descumprimento da presente lei acarretará ao infrator a aplicação das multas previstas na legislação vigente em todo território nacional.

Art. 5º Cinquenta por cento das receitas decorrentes das multas aplicadas pelas autoridades municipais serão destinadas para a compra de novos armamentos e demais equipamentos para a Guarda Civil Municipal.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente lei contanto da data de sua publicação.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente
Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.
JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral
Processo CM nº 204/2020
IGS/.

EXTRATO DE PORTARIAS
Nº 483/2020 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 19/11/2020 a 04/12/2020, a GUSTAVO COSTA FERREIRA, "Técnico Legislativo - Administrativo"; Nº 484/2020 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 9 a 23/11/2020, a GIULIANA MAZZUCATTO, exercendo a função gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação; Nº 485/2020 - REVOKA, a contar de 9/11/2020, a Portaria nº 292, de 2018, que designou MARCELO FROSSARD PASCHOALIN, "Técnico Legislativo - Administrativo", para desenvolver atividades correlatas a Compras e Licitações; Nº 486/2020 - DESIGNA RAFAEL ULISSÉS DE SOUZA, "Técnico Legislativo - Administrativo", para, a contar de 9/11/2020, desenvolver atividades correlatas a Compras e Licitações, percebendo a título de representação pelo processamento das fases interna e externa de compras e licitações, gratificação correspondente a 15% do valor da classe II, nível A, da Tabela de Vencimentos IV, conforme o inciso VI - das gratificações, artigo 1º, item II da Lei 10.103, de 23/11/2017; Nº 487/2020 - CONCEDE 15 dias de licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, no período de 1ª a 15/11/2020, à Vereadora LISABETE TONOBONI SIRRAQUE em conformidade com o disposto no artigo 14, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Santo André; Nº 488/2020 - DESIGNA DAVI COSTA SALLES, "Técnico Legislativo - Informática - Suporte ao Usuário", para, no período de 9 a 23/11/2020, exercer a função gratificada de Coordenador II - Tecnologia da Informação, de acordo com o inciso III - das gratificações, Portaria nº 63, de 2020, que o designou para exercer a função gratificada de "Chefe de Núcleo II - Microinformática e Suporte ao Usuário"; Nº 489/2020 - DESIGNA WAGNER GARBIM, "Técnico Legislativo - Informática - Suporte ao Usuário", para, no período de 9 a 23/11/2020, exercer a função gratificada de "Chefe de Núcleo II - Microinformática e Suporte ao Usuário".

Câmara Municipal de Santo André, 10 de novembro de 2020, 467º ano da fundação da cidade.

OSMAR DE ALMEIDA
Diretor Geral de Administração
CRC 2152840-7
FA/

LEI Nº 10.344, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

PROJETO DE LEI CM Nº 48/2020
AUTOR: VEREADOR IVANILDO PEREIRA LOBO - SARBENTO LOBO - PATRIOTICA.
DISPÕE SOBRE PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE RAÇÃO AOS ANIMAIS EM VIRTUDE DA PANDEMIA OCACIONADA PELA COVID-19, DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 13.978 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 17322/2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o Programa de Doação de Ração, com o objetivo de promover a distribuição de ração para animais à Pretoreias Independentes e/ou Organizações da Sociedade Civil estabelecidas na circunscrição do Município de Santo André/SP em virtude da emergência em saúde pública decorrente da pandemia causada pela Covid-19.

Parágrafo único. O benefício previsto neste artigo é estendido a tutores de animais que sejam reconhecidos como indivíduos de baixa renda e beneficiados em programas sociais.

Art. 2º Caberá ao Município de Santo André/SP através da Secretaria de Meio Ambiente e/ou Secretaria da Saúde, a distribuição de forma organizada e estruturada de ração para animais, fornecendo o apoio administrativo, técnico e operacional, de acordo com os critérios de recebimento, e fiscalização a ser exercida.

Art. 3º A distribuição de ração de que trata o art. 1º será realizada enquanto estiver vigente a declaração de emergência em saúde pública decorrente da Covid-19 e será gerenciada pelo Município de Santo André/SP.

Art. 4º Participará das equipes de recebimento e distribuição, sempre que possível, pelo menos um profissional legalmente habilitado a aferir e atestar que os produtos e gêneros alimentícios se encontram em condições apropriadas para o consumo.

Art. 5º Para a execução desta lei o Poder Executivo poderá firmar convênios ou parcerias com outras instituições públicas e/ou privadas.

Art. 6º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 10 de novembro de 2020, 467º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.
JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral
Processo CM nº 1819/2020
IGS/.

LEI Nº 10.342, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

PROJETO DE LEI CM Nº 29/2019
AUTOR: VEREADOR JOBERT ALEXANDRINO - PROFESSOR MINHOÇA - PSDB
AUTOR: VEREADOR VIVIAN O VERDE - VISANDO ESTIMULAR O PLANTIO DE ÁRVORES NATIVAS NO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica instituído o Projeto "Viva o Verde" com a finalidade de estimular o plantio de mudas de árvore nativa, respeitada a bioma, a cada nascimento ou falecimento de município.

Art. 2º As mudas de árvores nativas serão disponibilizadas pela Secretaria do Meio Ambiente ou através de doações de acordo com o artigo 14, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Santo André.

Art. 3º As mudas de árvores serão preferencialmente plantadas em áreas verdes públicas e outros locais indicados pela Secretaria do Meio Ambiente.

§1º O plantio de árvores em calçadas deverá ocorrer do lado oposto aos postes de energia elétrica, respeitando-se os parâmetros definidos na Lei de Uso e Ocupação do Solo.

§2º Na arborização de ruas deverão ser utilizadas árvores de pequeno porte que não interfiram na rede elétrica pública e não causem danos ao passeio público.

Art. 4º Para o cumprimento desta lei, o Poder Público poderá utilizar dados de nascimento e falecimento fornecidos pela Rede Pública de Saúde e pelos Cartórios de Registro Civil.

Art. 5º O Município poderá buscar recursos do Fundo Nacional do Meio Ambiente para implementar o Projeto.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 10 de novembro de 2020, 467º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente
Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.
JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral
Processo CM nº 1026/2019
IGS/.

LEI Nº 10.341, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

PROJETO DE LEI CM Nº 57/2020
AUTOR: VEREADOR FRANCISCO DUARTE DE LIMA - ALEMÃO DUARTE - PT
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "DIA MUNICIPAL DA RODOVIA DE CABOCCO". A SER COMEMORADA ANUALMENTE, TODO SEGUNDO DOMINGO DO MÊS DE JUNHO.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Santo André, o "Dia Municipal da Roda de Cabocco", a ser comemorado, anualmente, todo segundo domingo do mês de junho.

Art. 2º A criação do "Dia Municipal da Roda de Cabocco", tem por finalidade os seguintes objetivos:

- I- Difundir e valorizar a cultura do povo de terroir;
- II- Preservar a memória, a ancestralidade e toda a sua reavistação, através do ato celebratório que se revitaliza através da vivência e temporalidade;
- III- Valorizar o ritual de proteção, renovação e conhecimento ao culto de resistência, fé e esperança que se renova.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 9 de novembro de 2020, 467º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente
Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.
JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral
Processo CM nº 2234/2020
IGS/.

LEI Nº 10.346, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

PROJETO DE LEI CM Nº 56/2020
AUTOR: VEREADOR FABIO DOS SANTOS LOPES - DR. FABIO LOPES - CIDADANIA.
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR COMO "PRAÇA DOS AMIGOS", A ÁREA VERDE ABRANGIDA ABRANGIDA PELA CLASSIFICAÇÃO FISCAL Nº 1.34.11, SITUADA NA AVENIDA TIÉTÊ, EM FREMENTE AO NÚMERO 710, BAIRRO CAMPESTE.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a denominar como "Praça dos Amigos", a área verde abrangida pela classificação fiscal nº 1.34.11, situada na Avenida Tiêtê, em frente ao número 710, Bairro Campeste.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 10 de novembro de 2020, 467º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente
Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.
JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral
Processo CM nº 2230/2020
IGS/.

LEI Nº 10.343, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

PROJETO DE LEI CM Nº 29/2019
AUTOR: VEREADOR JOBERT ALEXANDRINO - PROFESSOR MINHOÇA - PSDB
AUTOR: VEREADOR VIVIAN O VERDE - VISANDO ESTIMULAR O PLANTIO DE ÁRVORES NATIVAS NO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica instituído o Projeto "Viva o Verde" com a finalidade de estimular o plantio de mudas de árvore nativa, respeitada a bioma, a cada nascimento ou falecimento de município.

Art. 2º As mudas de árvores nativas serão disponibilizadas pela Secretaria do Meio Ambiente ou através de doações de acordo com o artigo 14, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Santo André.

Art. 3º As mudas de árvores serão preferencialmente plantadas em áreas verdes públicas e outros locais indicados pela Secretaria do Meio Ambiente.

§1º O plantio de árvores em calçadas deverá ocorrer do lado oposto aos postes de energia elétrica, respeitando-se os parâmetros definidos na Lei de Uso e Ocupação do Solo.

§2º Na arborização de ruas deverão ser utilizadas árvores de pequeno porte que não interfiram na rede elétrica pública e não causem danos ao passeio público.

Art. 4º Para o cumprimento desta lei, o Poder Público poderá utilizar dados de nascimento e falecimento fornecidos pela Rede Pública de Saúde e pelos Cartórios de Registro Civil.

Art. 5º O Município poderá buscar recursos do Fundo Nacional do Meio Ambiente para implementar o Projeto.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 10 de novembro de 2020, 467º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente
Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.
JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral
Processo CM nº 1026/2019
IGS/.

Inst. de Previdência de Santo André

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SANTO ANDRÉ
Termo de Aditamento

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº. 008/2016 - PA nº. 256/2016 - Contratado: Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda. Objeto: prestação de serviços de empresa especializada em Avaliação Atuarial, com acompanhamento mensal, determinando as reservas técnicas do Instituto de Previdência de Santo André, e sua evolução, nos termos das disposições da portaria MPS Nº 403, de 10/12/2008, orientação normativa SPS Nº 21, de 31 de março de 2009 e da Lei Federal Nº 9.717 de 07/11/1998. Prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, até o limite máximo de 60 meses. Período de 28/10/2020 a 27/10/2021, com cláusula resolútiva, ao valor anual total de R\$ 56.885,90. Santo André, 27/10/2020. José Domingos Bittencourt - Superintendente.

LEI Nº 10.345, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

PROJETO DE LEI CM Nº 50/2020
AUTOR: VEREADOR WILLIANS BEZERRA DA SILVA - WILLIANS BEZERRA - PT
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REMANEJAR VERBAS DA UNIDADE E COMUNICAÇÃO E EVENTOS, DA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE OUTRAS SECRETARIAS, VISANDO O COMBATE A PANDEMIA DE COVID-19.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a remanejar verbas da Unidade de Comunicação e Eventos, da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, Secretarias de Mobilidade Urbana e de outras secretarias, enquanto durar a pandemia de COVID-19.

§ 1º O remanejamento de verbas que trata o "caput" deverá ser utilizado exclusivamente para ações, atividades e programas voltados ao combate à COVID-19.

§ 2º As verbas da Unidade e Comunicação e Eventos deverão prioritariamente ser utilizadas em campanhas, programas, ações e atividades para informação da população em relação à COVID-19.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 10 de novembro de 2020, 467º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente
Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.
JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral
Processo CM nº 1875/2020
IGS/.

Imóveis Leilões

1º LEILÃO: 26 de Novembro de 2020, às 08h40min. 2º LEILÃO: 03 de Dezembro de 2020, às 13h00min. - (horário de Brasília)
ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luis Carlos Bertini, nº 105, 4º andar, Edifício Bertini One - Brooklin Paulista - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem no ato de conhecimento tendo que levar a PUBLICO LEILÃO de uma EMPRESA DE empresa para impressão de 1.000 (mil) copias de livro infantil sobre os 30 anos da Escola Livre de Teatro de Santo André, em parceria com a Escola Municipal de Iniciação Artística, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Na abertura: 25/11/2020 às 09h30. Local: Prédio do Executivo, 13º andar - sala 07. Comunicado Edital nº 045/20 - Pregão Presencial. Proc. 15132/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de entrevista, busca ativa, inclusão e/ou atualização de Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, Estadual e/ou Municipal, no Município de Santo André, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.14.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Certificação de Mão de Obra - EIREL - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar - sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.14.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Certificação de Mão de Obra - EIREL - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar - sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.14.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Certificação de Mão de Obra - EIREL - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar - sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.14.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Certificação de Mão de Obra - EIREL - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar - sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.14.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Certificação de Mão de Obra - EIREL - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar - sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.14.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Certificação de Mão de Obra - EIREL - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar - sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.14.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Certificação de Mão de Obra - EIREL - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar - sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.14.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Certificação de Mão de Obra - EIREL - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar - sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.14.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Certificação de Mão de Obra - EIREL - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar - sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.14.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Certificação de Mão de Obra - EIREL - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar - sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.14.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Certificação de Mão de Obra - EIREL - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar - sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.14.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Certificação de Mão de Obra - EIREL - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar - sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.14.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Certificação de Mão de Obra - EIREL - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar - sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.14.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Certificação de Mão de Obra - EIREL - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar - sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.14.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Certificação de Mão de Obra - EIREL - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar - sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.14.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Certificação de Mão de Obra - EIREL - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar - sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.14.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Certificação de Mão de Obra - EIREL - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar - sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.14.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Certificação de Mão de Obra - EIREL - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar - sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.14.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Certificação de Mão de Obra - EIREL - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar - sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.14.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Certificação de Mão de Obra - EIREL - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar - sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.14.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Certificação de Mão de Obra - EIREL - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar - sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.14.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Certificação de Mão de Obra - EIREL - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar - sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.14.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Certificação de Mão de Obra - EIREL - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar - sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.14.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Certificação de Mão de Obra - EIREL - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar - sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.14.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Certificação de Mão de Obra - EIREL - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar - sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.14.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Certificação de Mão de Obra - EIREL - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar - sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.14.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Certificação de Mão de Obra - EIREL - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar - sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.14.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Certificação de Mão de Obra - EIREL - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar - sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.1